



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N°. 04/95

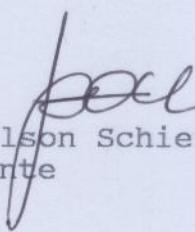
COMISSÃO DE JUSTIÇA

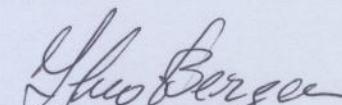
Sobre o Projeto de Lei n°. 23/95-E, que "Autoriza o Executivo Municipal a doar tereno da Área Industrial - Fase 1, de Agudo e dá outras provisões".

A Comissão de Justiça, examinando o Projeto de Lei n°. 23/95-E, considerando sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, opinou unanimemente por sua tramitação normal, sugerindo aprovação. Considerando que a matéria deverá tratar pela Comissão de Serviços Municipais, sugere esta Comissão de aquela instância proceda estudo visando a apresentação de emenda adequando o Projeto à legislação Federal vigente.

É o Parecer.

Agudo, 18 de maio de 1995.

  
Ver. Nilson Schiefelbein  
Presidente

  
Ver. Ilvo Berger  
Vice-Presidente

  
Ver. Vilson Dias  
Relator

